

RESOLUÇÃO Nº 225/2019/CAS

Aprova o Regulamento do Laboratório Contábil do Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR – CAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 6º do Regulamento do Conselho de Administração Superior – CAS e o deliberado na sessão plenária do dia 07/03/2019, pelo Parecer nº 224/2019/CAS,

RESOLVE,

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Laboratório Contábil do Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Orleans, 07 de março de 2019.

Elcio Willemann
Presidente do Conselho de Administração
Superior – CAS do Unibave